



**Correio Manhã**

16-08-2013

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 174177

**Temática:** Sociedade

**Dimensão:** 575

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/16

**GANHOS NO CRIME**

**Estado  
aposta  
no confisco  
de bens**

**Procuradora  
dá ordens** PÁG. 16

**JUSTIÇA** ■ PGR ASSINA DESPACHO COM INSTRUÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO

# Estado confisca bens criminosos

■ Magistrados têm de fazer levantamento, localização e apreensão de produtos que resultaram de crimes. São declarados a favor do Estado

● SÓNIA TRIGUEIRÃO

A procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, quer que os magistrados do Ministério Público façam uma melhor gestão dos bens e produtos que são resultado ou estiveram envolvidos em atividade criminosa, a começar por um levantamento mais rigoroso e atempado dos mesmos, que permita o seu confisco.

Num despacho a que o CM teve acesso, Joana Marques Vidal lembra aos magistrados os mecanismos que têm disponíveis para, de forma atempada, conseguirem fazer uma relação dos bens e/ou produtos envolvidos em atividade criminosa para os recuperar. "O combate à criminalidade, em particular propiciadora de elevados proventos para os agentes do crime, não se deve centrar apenas na reação penal, devendo incidir igualmente na apreensão, perda ou confisco dos instrumentos do crime e dos produtos e bens gerados pela atividade criminosa", lê-se logo no documento, que lembra aos magistrados que existem os Gabinetes de Recuperação de Ativos (GRA) e de Administração de Bens (GAB). Segundo a PGR, "a par da investigação dos crimes, os senhores magistrados do Ministério Público (MP) promoverão a localização, identificação e apreensão dos instrumentos e produtos do crime, das vantagens obtidas com a atividade criminosa e do património incongruente com o rendimento lícito dos agentes criminosos, e



■ O despacho da procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, incita à melhor gestão dos bens e produtos apreendidos

procederão à liquidação e à indicação na acusação, ou em momento posterior dos bens e/ou dos valores que devem ser declarados perdidos a favor do Estado". Diz o despacho que também cabe ao MP evitar a depreciação destes bens fazendo uma gestão adequada dos mesmos, recorrendo à intervenção do GRA e do GAB, e fazendo o registo dos pedidos. Para o efeito deverão ser criados mecanismos de registo nas procuradorias-gerais distritais e no Departamento Central de Investigação e Ação Penal. ■

**Cabe ao Ministério Público evitar a depreciação destes bens**

## SAIBA MAIS

● **BAPTISTA FELGUEIRAS**  
O primeiro procurador-geral da Coroa foi o conselheiro Baptista Felgueiras, empossado em 1833. Foi juiz de fora de Viana do Castelo e secretário das Cortes Constituintes.

● **19**  
Joana Marques Vidal é o 19.º procurador-geral da República e a primeira mulher no cargo. Sucedeu a Pinto Monteiro. Foi empossada em 12 de outubro de 2012.

## Gabinetes para controlar os bens apreendidos

● O Gabinete de Recuperação de Ativos procede à investigação patrimonial e/ou financeira com vista à perda ou arresto, pelas autoridades judiciais, dos bens, produtos, lucros ou das vantagens relacionadas com a prática de crimes. Já o Gabinete de Administração de Bens é uma unidade do Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça que tem como missão administrar e gerir os bens apreendidos, determinar e proceder à sua venda ou afetá-los a serviços públicos. ■